DECRETO Nº 6097/2026

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 725, de 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Municipal nº 725, de 29 de março de 2021, que dispõem sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representantes do Segmento do Poder Executivo Municipal no CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído, no Segmento do Poder Executivo Municipal do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, o membro titular Jean Jonasson, passando a integrar o Conselho, na condição de titular, Caroline Gesser da Silva.

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A4A4-92B4-9036-220C e informe o código A4A4-92B4-9036-220C

Art. 2º Em razão da alteração prevista no art. 1º, fica nomeada Julia Maria Farias Dos Santos como membro suplente do Segmento do Poder Executivo Municipal, em substituição a Caroline Gesser da Silva, que passa à condição de titular.

Art. 3º Os representantes ora nomeados exercerão suas funções como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observadas as atribuições, direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 612/2015, no Regimento Interno do Conselho e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 17 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A4A4-92B4-9036-220C e informe o código A4A4-92B4-9036-220C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4A4-92B4-9036-220C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 22/09/2026 10:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A4A4-92B4-9036-220C